



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Ofício nº 346/2017



Parauapebas, 29 de setembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas
Av. F – Beira Rio II
Parauapebas – PA



Senhor Presidente,

Apraz-nos submeter a essa Egrégia Câmara Municipal, no uso da prerrogativa que nos é conferida pelo artigo 71 inciso V, da Lei Orgânica do Município de Parauapebas, o presente Projeto de Lei, que dispõe sobre Lei a Orçamentária Anual – LOA, que estima a receita e fixa as despesas do Município de Parauapebas/PA, para o exercício financeiro de 2018.

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e a finalidade da presente proposta.

Atenciosamente,


DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal